



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 217, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

Concede Férias Interrompidas a Servidora Pública
Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, 11 (onze) dias de Férias interrompidas a Servidora Pública Municipal Marisa Paula Carbori, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, vinculada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, para gozo no período de 30 de março de 2022 a 09 de abril de 2022, sendo concedidas pela portaria nº 102, de 04 de janeiro de 2022 e interrompidas pela portaria nº 131, de 24 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 30 de março de 2022.

NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Em: ____ / ____ / ____.

Josemar Tecchio
Assistente Administrativo